

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR

Rua: Simão Faquinello, nº 364 - Centro

Tel. (46) 3540-1880

E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Súmula: Aprovar as Propostas eleitas e o Relatório Final da XVI Conferência Municipal da Assistência Social de Pranchita;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1335/2023;


Considerando a deliberação da plenária na XVI Conferência Municipal realizada no dia 25 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Propostas eleitas e o Relatório Final na XVI Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Pranchita – Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 30 de maio de 2025.


Mayara Luiza L. Dalla Libera
Presidente CMAS